



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 170/2021

EMENTA: “SOLICITO RESPEITOSAMENTE AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE, ATRAVÉS DO SETOR RESPONSÁVEL, PROCEDER COM O FORNECIMENTO DE LANCHES ÀS PESSOAS QUE FAZEM TRATAMENTO MÉDICO PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) FORA DO MUNICÍPIO”.

JUSTIFICATIVA

Considerando que seria de grande valia se este respeitoso Executivo Municipal, através do setor responsável, procedesse com o fornecimento de lanches às pessoas que fazem tratamento médico pelo Sistema único de Saúde (SUS) fora do Município de Lavrinhas-SP;

Considerando que diversos munícipes têm que sair do Município de Lavrinhas-SP para realizarem os seus tratamentos de saúde, entretanto, muitas das vezes essas viagens são longas, exaustivas e dolorosas, bem como alguns munícipes sequer têm dinheiro para se alimentarem adequadamente;

Considerando que o fornecimento de lanches de maneira balanceada e que possa suprir as necessidades dos pacientes é de suma importância para a população Lavrinhense, já que muitos pacientes saem do Município para fazer tratamento médico em outras cidades.

Diante de todo o exposto, indico na forma regimental que se officie ao respeitoso Executivo Municipal para que, com todo o respeito e acatamento, estude a possibilidade de atender ao pedido formulado por este vereador.

Sala Vereador José Maria de Castro, 01 (um) de setembro de 2021.


OCIMARA PEREIRA DE LIMA
VEREADOR